



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº601 Ticket: 60100

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 26 de janeiro de 2016  
OBJETO: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CLASSE "D" DO DER, PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA ESTRADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALBERTINA/MG À ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00012/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ/CPF 04.251.267/0001-02, situada na RUA SANTA CRUZ, 1211 - SANTA CRUZ - MOGI MIRIM/SP com o valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Minuta de Contrato.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 26 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti      Maria Gabriela T. de Oliveira  
Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos  
Presidente da CPL      Vice-Presidente      da      CPL  
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00015/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0003/2016. A PMA/MG torna público

que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para prestação de serviços de preparação e fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente - Classe "D" do DER. O edital está disponível a partir do dia 01/02/2016, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 24/02/2016. Certame: às 09h15 do dia 24/02/2016, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0004/2016. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de **microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas** para aquisição de produtos químicos para utilização na Estação de Tratamento de Água. O edital está disponível a partir do dia 01/02/2016, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 25/02/2016. Certame: às 09h15 do dia 25/02/2016, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA nº 4.422, de 01 de Fevereiro de 2016.

"Nomeia e reconduz membros da Comissão Permanente de Licitação."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Joelma Aparecida dos Santos- Presidente;
- II) Regiane Mianti de Lima- Vice-Presidente;
- III) Henrique Eduardo Mariotti- membro;
- IV) Maria Gabriela Teixeira de Oliveira - suplente;
- V) Paulo César Guerino - suplente.

Art. 2º Nos impedimentos da Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.185/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº601 Ticket: 60100

XI) **Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---